

a paridade para as pensões concedidas a partir de 01/01/2004, exceto se a aposentadoria teve como fundamentação legal o artigo 3º da E.C. 47/05 ou E.C 70/12.

#### PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a) Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/05/2016.

PENSÃO	NOME	REFERÊNCIA	JORNADA
20576/1 00	Alcides Rincó	B03	40

#### PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL MÉDIO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.748, de 16/01/2004, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a) Integração dos pensionistas nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, nos termos dos arts. 57 a 61, enquadrados a partir de 01/05/2016.

PENSÃO	NOME	REFERÊNCIA	JORNADA
18174/9 00	Jose de Araujo Lima	M-5	40

### DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CERTIDÃO REFERENTE A EMPRÉSTIMO HIPOTECÁRIO

2016-0.130.444-3 – Mauro Dias  
DEFIRO a expedição da Certidão requerida.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

##### DESPACHOS: LISTA 2016-2-103

##### DEPARTAMENTO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD

#### 2013-0.250.207-3 RUI DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANI FESTAÇÕES DE JUD 32, AS FLS 34/41, AS QUAIS ME REPORTEI, INDEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR RUI DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES.

#### 2013-0.346.380-2 MARCELO DE OLIVEIRA DUARTE INDEFERIDO

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3., INCISO II DO DECRETO MUNICI PAL 53.066/2012, INDEFIRO, SEM ANÁLISE DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I DECRETO MUNICIPAL 53.066/12, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR MARCELO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ.

#### 2014-0.335.746-0 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANI FESTAÇÃO DE JUD 32, AS FLS. 47/50, A QUAL ME REPORTEI, INDEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 47, INCISO I, ITEM II DO DECRETO MUNICIPAL N.27.321/88, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR WALTER CABRAL DESOUZA JUNIOR, PORTADOR DO CPF NUMERO 103.836.448-52.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR GERAL

2013-0.082.605-5. PGM. Prorrogação da validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador do Município. No uso das atribuições que me são conferidas pelo Dec. 54.795/14 e considerando os elementos de convicção constantes do presente, em especial a necessidade exposta no TID 1456010, a insuficiência de recursos orçamentários no presente exercício, bem como a manifestação favorável do Conselho da Procuradoria do Município, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho da PGM, **PRORROGO** pelo prazo de mais dois anos a validade do 7º Concurso Público para provimento de cargos vagos de Procurador do Município I, a contar de 4/7/16.

### CHEFE DE GABINETE

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

#### DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

2015-0.127.870-0 – DESAP – Pagamento de Emolumentos. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor das informações da Sr.ª Encarregada de Setor de Cartas de Adjucação e Títulos - DESAP-2003 de fls. 2 e as manifestações da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral fl. 50, à luz do disposto no Decreto n.º 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 236,46 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos emolumentos pleiteados pelo 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.564.937/0001-28, relativo às prenotações citadas no ofício de fls. 03.

2015-0.190.694-8 – DESAP – Pagamento de Emolumentos. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor das informações da Sr.ª Encarregada de Setor de Cartas de Adjucação e Títulos - DESAP-2003 de fls. 2 e as manifestações da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral fl. 44, à luz do disposto no Decreto n.º 56.779/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria Conjunta n.º 02/2016-SNJ/PGM, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 7.702,76 (sete mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos emolumentos pleiteados pelo 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.592.979/0001-72, relativo às prenotações citadas no ofício de fls. 03.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/06/2016 - PÁG. 22

2016-0.116.339-4 – DESAP – Pagamento de Emolumentos. (...) pleiteados pelo 11.º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, (...)

LEIA-SE: CNPJ/MF sob n.º 45.566.486/0001-68

### DEPTO FISCAL - FISC

#### ASSESSORIA JURÍDICA

SAE nº 184/2016 (TID 15.200.058) – INTERESSADO: Real Gerenciadora Imobiliária Ltda. - ASSUNTO: tributários inscritos na Divida Ativa - CCM 4.547.638-1 – **Despacho nº 1681/2016 – FISC G - I** – À vista das manifestações de FISC 123 e FISC 1, encartadas, respectivamente, à fls. 21/22, e com fundamento no Decreto nº 47.871/06, bem como na Portaria 16/2014 – PGM.G, alterada pela Portaria 2/2015 – PGM.G, bem assim com fulcro na Portaria 4/2014 – FISC.G, **AUTORIZO** o parcelamento, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, do débito exigido na execução fiscal nº 161.804-0/13-8, estampado no demonstrativo de fls. 20.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELEITORAL – BIÊNIO 2016-2018 - DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

REALIZADA EM 13/06/2016  
Rua São Bento, 405 – 16º andar – sala 163A / EDIFÍCIO MARTINELLI

Às 16h10 do dia 13 de junho de 2016, reuniram-se na São Paulo Urbanismo, os representantes da Comissão Eleitoral instituída através da Portaria nº 036/2016 – SMDU publicada em 12 de abril de 2016, no Diário Oficial da Cidade. Estavam presentes Fernando Guilherme Bruno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Patrícia Saran, Robernize Chakour e Francila Natalia dos Santos da SP-Urbanismo; Maria José de Souza, Salvador Cardamoni, Adilson Alexandrino de Oliveira e Gilvânio Aragão, sendo estes os representantes da sociedade civil junto à comissão. Iniciou-se a reunião tomando ciência do “recurso” protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em 08 de junho de 2016 carta da moradora do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca Jupira Cauhy requerendo a reconsideração dos termos do artigo 13º do Edital SMDU/06.05.2016-1 publicado em 06 de maio de 2016, que indica “cada eleitor terá direito a 1 (um) voto, consignado para também uma única candidatura” que se mantenha para o processo eleitoral do biênio de 2016-2018, os termos do parágrafo 18º do edital 001/2014/SMDU, onde cada eleitor(a) pode votar em mais de um nome. Decidiu-se aguardar o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Definiu-se o planejamento para organização da abertura dos envelopes e verificação dos documentos referentes ao recebimento de recursos recebidos até o último dia 10 de junho de 2016. Após definida a sistemática para a reunião, iniciou-se a abertura dos envelopes, conferência dos documentos em Ata publicada em 08 de junho de 2016 e inserção de observações quando necessárias. Após as verificações e análise de todos os documentos recebidos, definiu-se DEFERIR os recursos apresentados para inscrições de moradores e/ou trabalhadores do perímetro expandido: Ana Paula da Silva. Para representante de movimento de moradia decidiu-se DEFERIR os recursos apresentados para inscrição da Associação dos trabalhadores sem teto da Zona Oeste. Recepcionou-se e decidiu-se manter o INDEFERIMENTO da seguinte inscrição: Donizete Fernandes de Oliveira por apresentar documentação para inscrição de morador e/ou trabalhador do perímetro/perímetro expandido extemporânea. Decidiu-se manter o INDEFERIMENTO do Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde, por não apresentar recursos. Acatou a solicitação da Associação Comercial de São Paulo enviada por e-mail para membro da Comissão Eleitoral pedindo a retificação da representatividade da entidade de setor profissional para setor empresarial conforme consta na ata publicada em 08 de junho de 2016. Após as deliberações, ratificou a lista definitiva de candidatos e definiu-se os números de indicação de cada candidato para representante dos moradores ou trabalhadores do perímetro e perímetro expandido. Definiu-se que a Comissão considera que houve uma omissão quanto à identificação dos eleitores e com base no artigo 16 do Edital delibera que o cadastramento dos eleitores se dará mediante a apresentação de documento oficial com foto. Definiu-se manter as datas da assembleia e eleição. Nada mais a tratar, assinam a presente ata:

FERNANDO GUILHERME BRUNO FILHO  
Comissão Eleitoral  
PATRICIA SARAN  
Comissão Eleitoral  
ADILSON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA  
Comissão Eleitoral  
GILVÂNIO ARAGÃO  
Comissão Eleitoral  
MARIA JOSÉ DE SOUZA  
Comissão Eleitoral  
SALVADOR CARDAMONI  
Comissão Eleitoral

#### LISTA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL – BIÊNIO 2016-2018 - DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Candidaturas deferidas e indeferidas para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Grupo de gestão da OUC Água Branca- Biênio 2016-2018- e número a constar na cédula eleitoral DEFERIDOS  
**Moradores e/ou trabalhadores do perímetro:**  
o 11 - Ana Carla Pereira dos Santos  
o 12 - Ana Carolina Pereira dos Santos  
o 13 - André Santos Mauro  
o 14 - Ilma Maria Santos de Pinho  
o 15 - Jupira Aparecida Cauhy  
o 16 - Paulo Cauhy

**Para moradores e/ ou trabalhadores do perímetro expandido:**  
o 21 - Alexandre Fernandes Silva  
o 22 - Ana Paula da Silva  
o 23 - Artur Alves Santos  
o 24 - Jorge Dias Duarte  
o 25 - José de Abração  
o 26 - Melissa Salik Ramos  
o 27 - Paulo Alexandre da Silva  
o 28 - Severina Ramos do Amaral da Silva

**Movimentos de moradia**  
o Associação dos trabalhadores sem teto da Zona Oeste;  
**Empresários com atuação na região:**  
o Sindicato das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais de São Paulo – SECOVI.

o Associação Comercial de São Paulo  
**Representantes de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais:**

o Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo;  
o Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo;  
**Organizações não governamentais:**  
o Instituto Rogacionista Santo Anibal  
**INDEFERIDOS**  
**Moradores e/ou trabalhadores do perímetro e/ou perímetro expandido:**  
o Ricardo Silva Dericio;  
o Nicilda Francisco do Nascimento;  
o Donizete Fernandes de Oliveira  
**Movimentos de moradia**  
o Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde.

#### DESPACHO DO GABINETE

PROCESSO Nº 2013-0.196.346-8 – INTERESSADO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Apoio à “X Bienal de Arquitetura de São Paulo”. – I - Em vista do contido nos presentes autos, especialmente na Informação nº 011/2016/SMDU.APAF, da Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento, e na Informação nº 289/2016/SMDU.AJ da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fulcro no artigo 13 da Lei Municipal 14.141/2006, e nada mais havendo a ser tratado no presente ARQUIVE-SE, como processo documental.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

##### DESPACHOS: LISTA 2016-2-103

##### DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

##### ENDEREÇO:

PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DEUSO-G

2014-0.171.656-0 DIALOGOXX EMPREENDIMENTOS

##### IMOBILIÁRIOS LTDA

##### DOCUMENTAL

EM VISTA DA DESISTENCIA POR PARTE DO INTERESSADO, FOLHAS 94, DO REFERIDO PROCESSO E, NADA MAIS HAVENDO A SER TRARADO NO PRESENTE; PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

#### 2016-0.009.765-7 AMERICO ALMEIDA DA SILVA INDEFERIDO

EM VISTA DO NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 26/04/2016 POR ESSE DEPARTAMENTO E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO NO PRESENTE; PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

#### 2016-0.064.559-0 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESA- O DE INFRAESTRUTURAS

##### INDEFERIDO

EM VISTA DO NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 26/04/2016 POR ESSE DEPARTAMENTO E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO NO PRESENTE; PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PA nº 2009-0.347.463-4 – Interessado: Nilza Gonzaga – Assunto: Pedido de Certidão de Posse de Imóvel A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio – DEMAP (fls. 34/37) e da Divisão de Engenharia e Fiscalização deste Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI (fls. 103) INDEFIRO, com fundamento no §4º do artigo 50 do Decreto nº 51.714/2010, o pedido de certidão de posse de imóvel formulado por Nilza Gonzaga, uma vez que a área não é municipal, não cabendo ao poder público certificar o pretendido.

PA nº 2012-0.080.364-3 – Interessado: Associação Moradores Renon – Assunto: Pedido de Permissão de Uso Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Subprefeitura de Campo Limpo, informando o interesse da Secretaria Municipal de Educação em implantação de CEI setor 1706 III em área pública situada na Rua Vitoriano de Oliveira, INDEFIRO, com fundamento no artigo 7º, inciso I, letra “b” do Decreto nº 52.201/2011 e artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 54.888/14, o pedido de permissão de uso de área municipal localizada na Rua Vitoriano de Oliveira, nº 1000, Campo Limpo, solicitado por Associação de Moradores Renom, por impossibilidade material de atendimento.

PA nº 2013-0.338.228-4 – Interessado: Metro – Assunto: Pedido de Permissão de Uso À vista dos elementos contidos no presente, em especial o requerimento de assistência da interessada Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO, declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e do artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, pela perda do objeto, tendo em vista a desistência do interessado no prosseguimento da solicitação.

PA nº 2010-0.204.236-0 – Interessado: Elizabeth Lange Aranha – Assunto: Pedido de Proposta de doação Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município às fls. 308/311 e da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos às fls. 391/393 e, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 54.888/2014 TORNO INVÁLIDO o despacho de fls. 269, autorizador do recebimento dos imóveis em doação, ante a preexistente dívida de expressivo valor e INDEFIRO, com fundamento no artigo 7º, inciso I, “c” do Decreto nº 52.201/2011, a proposta de fls. 304, ofertada por ELIZABETH LANGE ARANHA, por falta de amparo legal.

PA nº 2015-0.240.399-0 – Interessado: Maurício Pereira Ribeiro – Assunto: Pedido de Aquisição de área À vista dos elementos constantes deste processo, em especial, das manifestações da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI e da Procuradoria Geral do Município – PGM, INDEFIRO, com fundamento na letra “c” do inciso I do artigo 7.º. do Decreto nº 52.201/11, o pedido de aquisição do bem público localizado na Rua dos Trilhos, nº 603 – Mooca, apresentado pela MAURÍCIO PEREIRA RIBEIRO, cadastrado sob o CPF nº 066.095.968-24, por impossibilidade material de atendimento falta de amparo legal.

PA nº 2014-0.080.015-0 – Interessado: Paulestac Fundações Ltda – Assunto: Pedido de Concessão À vista os elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município – PGM e do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI – INDEFIRO, com fundamento no artigo nos termos do artigo, 7º, inciso I, alínea b, do Decreto Municipal 52.201/2011, em conjunto com o artigo 2º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 54.888/14, o pedido de Concessão de uso de área municipal localizada na Av. Dalila, 703, quadra 250, setor 057, lote 03, solicitado pela PAULESTAC FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ 54.963.863/0001-93, pela impossibilidade material de atendimento.

PA nº 1990-0.013.869-8 – Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Assunto: Transferência de área Ante o constante deste procedimento administrativo, em especial as manifestações da Divisão de Análise de Processos do DGPI, acolhida pela Procuradoria Geral do Município, todos favoráveis à regularização em pauta, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 56.914/16, **AUTORIZO** a transferência de administração à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de área municipal situada na Av. do Poeta, nº 473 – Vila Sabrina para regularização de CEI da Rede Indireta “Dr. Ulíbio Lamas Rivera”, com 2.110,27 m², de formato irregular, delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-A-B-1, tudo conforme consta da Planta DGPI-00.281\_02, reproduzida às fls. 91, deste processo administrativo.

PA nº 2011-0.166.347-9 – Interessado: SPTURIS – Assunto: Pedido de Permissão de Uso Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município – PGM e do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI, INDEFIRO, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 54.888/14, o pedido de cessão de área municipal com 1965,50m2 formulado por São Paulo Turismo por falta de amparo legal.

PA nº 2013-0.026.393-4 – Interessado: SMS – Assunto: Pedido de Transferência de área para instalação do SAMU Ante o constante deste procedimento administrativo, em especial as manifestações da Divisão de Análise de Processos do DGPI, acolhida pela Procuradoria Geral do Município, todos favoráveis à regularização em pauta, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 56.914/16, **AUTORIZO** a transferência de administração à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de área municipal situada entre as Avenidas Luiz Inácio de Anhaia Melo e Salim Farah Maluf, Distrito de Vila Prudente, São Paulo, para regularização de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, com 1.166,60 m², de formato irregular, delimitada pelo perímetro A-B-C-D-E-F-G-A, tudo conforme consta da Planta DGPI-00.470\_00, reproduzida às fls. 90, deste processo administrativo.

PA nº 2012-0.195.997-4 – Interessado: SVMA – Assunto: Pedido de Transferência de administração Ante o constante deste procedimento administrativo, em especial as manifestações da Divisão de Análise de Processos do DGPI, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, todos favoráveis à regularização em pauta, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 56.914/2016 **AUTORIZO** a transferência de administração à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da área

municipal situada entre as Avenidas Braz Leme, Rua Tibaes e Rua Santo Anselmo, com área de 30.467,00m², de formato irregular e delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-15-16-17-11-12-13-14-1, configurada na Planta DGPI-00.282\_01 de fls. 158, para implantação e gerenciamento do Parque Municipal Sítio dos Morrinhos.

PA nº 2012-0.107.426-2 – Interessado: Associação Unidos da Vila Pedreira – Assunto: Pedido de Permissão de Uso Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SEME (fls. 108) e, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 54.888/2014 INDEFIRO, com fundamento no artigo 7º, inciso I, “b”, do Decreto nº 52.201/2011, o pedido de permissão de uso da área localizada no cruzamento das Ruas Professora Aparecida Relvas e Adolfo Lima Barros, formulado pela Associação Unidos da Vila Pedreira.

PA nº 2014-0.021.062-0 – Interessado: Jose Carlos Ludovici – Assunto: Pedido de devolução de área objeto de doação Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, INDEFIRO, com fundamento no artigo 7º, inciso I, “c”, do Decreto nº 52.201/2011, o pedido de devolução de área situada nos fundos do imóvel nº416 da Rua Santo Antonio, formulado por José Carlos Ludovici e Pedro Ludovici Neto, por falta de amparo legal.

PA nº 2010-0.291.505-4 – Interessado: Jose Augusto de Jesus Soares – Assunto: Pedido de Concessão de Uso Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com o artigo 56, inciso II e III do Decreto nº 51.714/2010, INDEFIRO o pedido de concessão de uso solicitado por JOSE AUGUSTO DE JESUS SOARES, portador do RG. 39.699.761-2 e CPF sob nº 635.762.875-15, por abandono.

PA nº 2015-0.233.132-9 – Interessado: Rafael Pires de Souza – Assunto: Pedido de Informação de Domínio À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e do artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, declaro PREJUDICADO pelo exaurimento de sua finalidade, vez que ultimadas as providências do interessado com a extração de cópias das informações solicitadas no pedido inicial.

PA nº 2015-0.084.822-7 – Interessado: SPTRANS – Assunto: Pedido de Informação de Domínio À vista dos elementos constantes deste processo, considerando-se a informação da divisão técnica deste Departamento que indica que a área pleiteada no presente não é municipal, fls. 13, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e do artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, declaro PREJUDICADO, o pedido de informação de área, sito à Rua Elísia Gonçalves Barcelos, formulado pela São Paulo Transportes S/A – SPTRANS, uma vez que o pedido exauriu a sua finalidade, tendo a interessada tomado ciência da informação solicitada no pedido inicial, de que a área objeto do pedido não faz parte do patrimônio imobiliário municipal.

PA nº 2015-0.084.835-9 – Interessado: SPTRANS – Assunto: Pedido de Informação de Domínio À vista dos elementos constantes deste processo, considerando-se a informação da divisão técnica deste Departamento que indica que a área pleiteada no presente não é municipal, fls. 12 e 13, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e do artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, declaro PREJUDICADO, o pedido de informação de área, sito à Avenida Jacu Pêssego/ Nova Trabalhadores s/nº, formulado pela São Paulo Transportes S/A – SPTRANS, uma vez que o pedido exauriu a sua finalidade, tendo a interessada tomado ciência da informação solicitada no pedido inicial de que a área objeto do pedido não faz parte do patrimônio imobiliário municipal.

PA nº 2015-0.233.140-0 – Interessado: Rafael Pires de Souza – Assunto: Pedido de Informação de Domínio À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e do artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, declaro PREJUDICADO pelo exaurimento de sua finalidade, vez que ultimadas as providências do interessado com a extração de cópias das informações solicitadas no pedido inicial.

PA nº 2011-0.170.189-3 – Interessado: Administração – Assunto: Alienação de área Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, em especial, a deliberação da Comissão do Patrimônio do Município de São Paulo e as manifestações da Procuradoria Geral do Município e da Divisão de Análise de Processos deste Departamento, declaro encerrada a instância administrativa.

PA nº 2003-0.056.540-9 – Interessado: Administração – Assunto: Alienação de área Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, em especial, a deliberação da Comissão do Patrimônio do Município de São Paulo e as manifestações da Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Governo Municipal e da Divisão de Análise de Processos deste Departamento, declaro encerrada a instância administrativa.

((TEXTO PA nº 2014-0.301.636-0 Interessada: COHAB/ SP Assunto: Desafetação de área Tendo em vista os elementos constantes do presente processo declaro PREJUDICADO, encerrando a instância administrativa, o pedido de Desafetação, formulado nos autos deste processo pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e do artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, pela perda do objeto. Acolhemos a proposta de arquivamento formulado pelo interessado em fls. 90 do processo em epígrafe.

PA nº 2008-0.163.731-3 Interessado: José Agantans Araújo Assunto: Permuta de áreas Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial a existência de Termo de Transferência de Administração em vigor (fls. 55/56) e manifestação de SEME (fls. 57) e, no exercício da competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 54.888/2014 INDEFIRO, com fundamento no artigo 7º inciso I, “b”, do Decreto nº 52.201/2011, o pedido de permuta das áreas localizadas à Rua Sergio Tomas, nº 80, nº 86, nº 90 pela área municipal sito à Rua Newton Prado, nº 769, formulado por José Agantans Araújo.

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

##### CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

FERNANDO DE MELLO FRANCO , Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Conselheiros para a 40ª Reunião Ordinária do CMPU, a ser realizada no próximo dia 23 de Junho de 2016, quinta-feira, às 9h00 , no auditório do 10º Andar do Edifício Martinelli – sala 102, sito na Rua São Bento nº 405, Centro, São Paulo.

##### PAUTA DA REUNIÃO

1. Informes Gerais;
2. Lançamento Data Subj;
3. Revisão Participativa dos Planos Regionais Estratégicos;
4. Plenária.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

##### DESPACHOS: LISTA 2016-2-103

##### COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCHETTI, 557